SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Compositor e Poeta gaúcho Luz Alberto Menezes, ocorrida nesta quarta-feira, 12 de outubro de 2005, o qual abriu espaço para o tradicionalismo nos rádios e TVs, sensível a cultura gaúcha sem perder a visão universal. Cidadão agraciado com inúmeras comendas, municipais, estaduais e nacionais, que marcou profundamente o povo gaúcho e brasileiro e como diz o pensador: "Acredita-se que Darci o espera do outro lado". Homenagem merecida para quem, por primeiro, cantou o amor. E nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à seus familiares.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2005. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Pedro Simon.**

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 15 - 10 - 2005

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF
OS:17055 / 2005